



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 067/2008

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da notificação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 15.04.2008, conforme consta nos autos do Processo TCE-RJ nº 237.799-4/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar o valor que deverá ser ressarcido ao Sr. *Octávio Dias Moreira Filho* pela construção, por ele executada, da praça situada na Rua Mangaratiba, Japuíba, 2º Distrito deste Município, em virtude da anulação do Termo de Dação em Pagamento firmado com a Municipalidade em 27.09.2004, levada a efeito pelo Decreto nº 5.698, de 26 de junho de 2008, com base na decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 237.799-4/2005.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 067/2008

-2-

trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral:

- Gilmar Pinheiro da Silva – Gerente de Auditoria
- Ana Paula Varela Silva – Técnica em Contabilidade
- Lucimar de Souza Pimenta – Técnica em Contabilidade

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município